



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 02

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 27 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Aos 23 de janeiro de 2017, às 10:00 (dez horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou a **Inexigibilidade nº 002/2017**, objetivando a: Contratação direta da pessoa jurídica: Tereza Neuma de Souza Primo - ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11, Situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 913, Sala 3, Bairro: Prata, CEP nº 58.400-585, Cidade: Campina Grande/PB, representada neste ato pelo seu sócio proprietário a Senhora Tereza Neuma de Souza Primo, brasileira, contadora, CRC nº PB-007152/O-2, portador CPF nº 396.198.934-68, residente e domiciliado a Rua Papa Pio X, nº 464, Bairro: Alto Branco, CEP nº 58.401-705, Cidade: Campina Grande/PB, para prestar serviços na alimentação do banco de dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme projeto básico., resolve ADJUDICAR a: **Pessoa Jurídica:** Tereza Neuma de Souza Primo - ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11, Situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 913, Sala 3, Bairro: Prata, CEP nº 58.400-585, Cidade: Campina Grande/PB. **Valor Total Adjudicado:** Será o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pelos os 11 (onze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 26 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Homologar o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 002/2017, objetivando a: Contratação direta da pessoa jurídica: Tereza Neuma de Souza Primo - ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11, Situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 913, Sala 3, Bairro: Prata, CEP nº 58.400-585, Cidade: Campina Grande/PB, representada neste ato pelo seu sócio proprietário a Senhora Tereza Neuma de Souza Primo, brasileira, contadora, CRC nº PB-007152/O-2, portador CPF nº 396.198.934-68, residente e domiciliado a

Rua Papa Pio X, nº 464, Bairro: Alto Branco, CEP nº 58.401-705, Cidade: Campina Grande/PB, para prestar serviços na alimentação do banco de dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme projeto básico., e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta a: **Pessoa Jurídica:** Tereza Neuma de Souza Primo - ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11, Situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 913, Sala 3, Bairro: Prata, CEP nº 58.400-585, Cidade: Campina Grande/PB. **Valor Total Homologado:** Será o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pelos os 11 (onze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 26 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Princesa Isabel/PB, exarada todas às fls. do Processo Administrativo nº 026/2017, Inexigibilidade nº 002/2017, para a contratação direta da: **Pessoa Jurídica:** Tereza Neuma de Souza Primo - ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11, Situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 913, Sala 3, Bairro: Prata, CEP nº 58.400-585, Cidade: Campina Grande/PB, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pelos os 11 (onze) meses. **Direito a:** Prestar serviços na alimentação do banco de dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme projeto básico. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 26 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional